



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 90/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 0155/2021

RELATOR: YURI MOURA

Ementa: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE A INSTALAÇÃO DE UMA ÁREA DESTINADA A COWORKING POPULAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

I – INTRODUÇÃO

Trata-se de parecer acerca da indicação legislativa da Ilma. senhora vereadora Gilda Beatriz, que “indica ao executivo municipal o envio de projeto de lei a esta casa legislativa que disponha sobre a instalação de uma área destinada a *coworking* popular no âmbito do município de Petrópolis”.

De acordo com a própria definição da autora da indicação, o *coworking* corresponde a um escritório compartilhado, destinado a profissionais liberais, autônomos, micro e pequenas empresas, consultores, empreendedores e *freelancers*. Utilizando um espaço compartilhado, esses profissionais conseguem diminuir seus custos. Além da redução de custos, os profissionais podem cambiar experiências, enriquecendo muito do que é produzido nesses espaços.

II – FUNDAMENTO

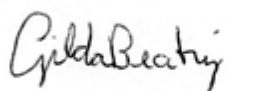
Pensar um espaço de *coworking* (ou escritório compartilhado) popular, cujos custos para a manutenção sejam do poder público, significa conferir a possibilidade de ter acesso a ferramentas de trabalho a uma série de profissionais liberais que não conseguem desenvolver suas atividades devido à dificuldade financeira. Tal propositura causaria impacto positivo para a diminuição do desemprego e o aumento da geração de renda em nosso município.

III – CONCLUSÃO/PARECER DAS COMISSÕES

Diante do exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (vogal) manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação da indicação legislativa em questão.

Sala das Comissões em 04 de Fevereiro de 2021


GIL MAGNO
Presidente


GILDA BEATRIZ
Vogal

Mauro mauro Peralta

DR. MAURO PERALTA
Vogal

Y Y MOURA

YURI MOURA
Vogal